

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.461, DE 06 DE JULHO DE 2007.

**“ALTERA PARTE DO TRAJETO LINHA
04 DO TRANSPORTE ESCOLAR”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme solicitação da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado parte do trajeto da linha 04 – Noturna do Transporte Escolar, conforme anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**, em 06 de Julho de 2007.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento